

LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

ALTERA ANEXOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 31 DE MAIO DE 2002.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, com fundamento no inciso I, do artigo 69, combinado com o inciso VII, do artigo 49, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Suprime do Anexo II – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento Efetivo – Tabela III – Grupo Ocupacional Técnico/Científico, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, o seguinte cargo:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Salário Base
Tesoureiro	1	Técnico/Científico	R\$ 1.563,80

Art. 2º Acresce ao Anexo I – Plano de Cargos e Salários – Classe de Provimento em Comissão – Tabela I – Grupo Ocupacional de Direção e Chefia, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, o seguinte cargo:

Cargo	Vagas	Grupo Ocupacional	Vencimento/Referência
Tesoureiro	1	Direção e Chefia	4.500,00

Art. 3º Acresce ao Anexo VI – Plano de Cargos e Salários – Órgãos Administrativos e seus Cargos, constante da Lei Complementar nº 002, de 31 de maio de 2002, o seguinte cargo:

Cargo	Provimento	Secretaria	Divisão	Seção
Tesoureiro	Comissão	Secretaria Municipal de Finanças	Divisão Tesouraria	

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG., 13 (treze) de março de 2009.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito Municipal